



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 2ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes a Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600396-21.2023.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL

Órgão julgador: RELATORIA DESEMBARGADOR ROBERVAL BELINATI

Relator: ROBERVAL BELINATI

Agravante: LILIANE MARIA RORIZ

Advogado: Dr. MARCUS PAULO SANTIAGO TELES CUNHA

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBERVAL BELINATI

Decisão: Conhecer em parte do agravo de execução e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Marcus Paulo Santiago Teles Cunha - OAB/DF 34.184

Processo: 0600065-44.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL/DF

Advogada: GLADYS TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602532-25.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO COELHO

Requerente: ELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA

Advogado: Dr. WILLIAN FERREIRA DA CUNHA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

No julgamento do Agravo em Execução Penal 0600396-21.2023.8.07.0000, de Relatoria do eminente Desembargador Eleitoral Roberval Belinati, exerceu a presidência a eminente Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE_____, Secretária Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 5 de fevereiro de 2024.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente